



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 69
Ed. Extra

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 25 de Agosto de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

DECRETO Nº 094/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2412/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro (IPAMC), o crédito suplementar no valor de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Instituto, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA	RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0001	/1601.0927200631.070-4490.51.00-29		5.250,00	
0004	/1601.0927200632.113-3190.04.00-29		10.500,00	
0007	/1601.0927200632.113-3190.13.03-29		25.000,00	
0008	/1601.0927200632.113-3190.92.01-29		25.750,00	
0009	/1601.0927200632.113-3190.94.00-29		11.500,00	
0010	/1601.0927200632.113-3191.13.02-29		10.212,35	
0011	/1601.0927200632.113-3350.41.00-29		5.250,00	
0013	/1601.0927200632.113-3390.14.00-29		10.000,00	
0015	/1601.0927200632.113-3390.33.00-29		17.000,00	
0016	/1601.0927200632.113-3390.34.06-29		15.750,00	
0017	/1601.0927200632.113-3390.35.00-29		20.000,00	
0020	/1601.0927200632.113-3390.91.99-29		5.250,00	
0021	/1601.0927200632.113-3390.92.00-29		10.500,00	
0022	/1601.0927200632.113-3390.93.00-29		5.000,00	
0023	/1601.0927200632.113-3391.97.00-29		20.000,00	
0027	/1601.0927200632.209-3190.91.00-29		15.173,86	
0028	/1601.0927200632.209-3190.92.01-29		32.000,00	
0029	/1601.0927200632.209-3190.94.00-29		32.000,00	
0030	/1601.0927200632.209-3390.05.00-29		1.448,12	
0031	/1601.0927200632.209-3390.08.00-29		60.750,00	
0033	/1601.0927200632.209-3390.92.00-29		5.250,00	
0034	/1601.0927200632.209-3390.93.00-29		5.250,00	
0035	/1601.9999799992.777-9999.99.99-29		110.000,00	
0036	/1601.0927200632.113-3390.08.56-29		10.000,00	
0037	/1601.0927200632.209-3390.08.56-29		39.300,00	
0038	/1601.0927200632.209-3390.08.53-29		16.865,67	
0002	/1601.0927200631.070-4490.52.00-29			10.000,00
0003	/1601.0927200631.070-4490.61.00-29			454.750,00
0006	/1601.0927200632.113-3190.11.01-29			24.000,00
0014	/1601.0927200632.113-3390.30.00-29			10.000,00
0019	/1601.0927200632.113-3390.39.00-29			26.250,00
Totais:			525.000,00	525.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados,

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
CLAUDINEA FERREIRA GRAÇA MOREIRA	MÉDICO ESF	DESISTENTE

Cordeiro, 25 de Agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito Municipal



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br